

SÚMULA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR

DATA	07 de agosto de 2019	HORÁRIO	09h00min às 18h00min
LOCAL	Brasília – DF		

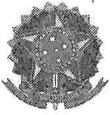
ASSESSORIA	Robson Ribeiro		
PARTICIPANTES	José Gerardo da Fonseca Soares	PI	Coordenador
	Matozalém Sousa Santana	TO	Coordenador Adjunto
	Andrea Lúcia Villela	IES	Membro
	Ednezer Rodrigues Flores	RS	Membro

PAUTA

1	Leitura e aprovação da Súmula
Encaminhamento	Após leitura e discussão, foi aprovada a súmula da 37ª reunião ordinária.
2	Comunicações
Relator	Não houve
Comunicado	-

ORDEM DO DIA

1	Demandas do Regulamento Eleitoral do CAU aprovado
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Publicação do Regulamento Eleitoral no DOU: observado que o Regulamento Eleitoral do CAU foi aprovado na 90ª Reunião Plenária do CAU/BR, realizada em maio de 2019, e até o momento não foi publicado, a Comissão entendeu por aprovar a Deliberação CEN-CAU/BR nº 20/2019, em que solicita à Presidência do CAU/BR a tomada de medidas que possibilitem a viabilização da publicação do Regulamento Eleitoral do CAU no Diário Oficial da União com a maior brevidade possível.</p> <p>Calendário eleitoral: o analista apresentou a estrutura de calendário e foram discutidos os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Substituições de candidatos determinadas pelas comissões;• Divulgação da numeração de chapas e início da campanha eleitoral;• Prazo para pedido de registro de candidatura;• Apresentação de certidões pelos eleitos;• Envio e apresentação do Relatório conclusivo nacional e do resultado das eleições ao Plenário do CAU/BR. <p>Plano de divulgação das eleições: o analista da comissão informou ter encaminhado à Assessoria de Comunicação do CAU/BR a proposta da Comissão sugerida na reunião anterior. A Comissão irá aguardar sugestões daquela assessoria e a aprovação do calendário eleitoral para então aprovar o Plano de divulgação das eleições 2010.</p> <p>Folder das eleições do CAU: foi apresentado o folder eleitoral, com a proposta da Assessoria de Comunicação do CAU/BR. A Comissão propôs algumas alterações textuais, aprovando as demais disposições.</p>



	Edital de convocação das eleições: foi realizada a leitura do edital de convocação das eleições de 2017. A comissão sugeriu a alteração do texto com base no novo Regulamento aprovado. Será discutido na próxima reunião.
--	---

2	Licença de conselheiros
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Matozalém Santana
Encaminhamento	O conselheiro relator informou que na sessão de aprovação da Deliberação Plenária DPOBR nº 0092-08/2019, que trata de justificativa de falta e licença de conselheiros, os membros da COA se comprometeram a editar normativo com maior detalhamento quanto aos critérios para licença de conselheiros, esgotando assim o assunto nessa Comissão.

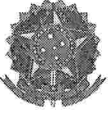
3	Sistema Eleitoral Nacional – SiEN
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>O material apresentado na última reunião foi finalizado na semana passada e foi colocado em desenvolvimento no dia 5 de agosto. A estrutura do calendário também foi concluída, havendo a expectativa de 15 dias de trabalho para o seu desenvolvimento.</p> <p>Neste momento está sendo estruturado o planejamento dos <i>logs</i> de sistema. Trata-se do registro de acessos, alterações em informações do processo eleitoral, envio de notificações, dentre outros.</p>

EXTRA PAUTA

4	Recomposição do Plenário do CAU/ES
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Foi informado que da primeira convocação houve interesse no cargo vago apenas da suplente, que assumiu a titularidade do cargo. Durante a reunião foi recebido pedido de recomposição para mais uma vacância daquele Plenário.</p> <p>Analisada a solicitação, foi verificada que a DPO se referenciava de forma <i>aliunde</i> a uma deliberação da CPFA do CAU/ES, desta forma a Comissão solicitou ao CAU/ES o envio da Deliberação CPFA nº 35/2019, na forma da Deliberação CEN-CAU/BR nº 21/2019, para compor os autos do processo de recomposição. Recebida a deliberação o analista técnico fica autorizado a dar prosseguimento aos demais atos necessários ao processo.</p>


JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Coordenador


MATUZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador Adjunto



EDNEZER RODRIGUES FLORES
Membro

ANDREA LÚCIA VILLELA
Membro

ROBSON RIBEIRO
Analista Técnico